



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

PROJETO DE LEI Nº 107/99.

Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua " 2 de Julho ", à Rua Projetada localizada no Loteamento das Amendoeiras, Rua esta paralela à Q.3 e Q.2, no Bairro São João, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender à pedido de moradores e visitantes locais.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do Dia 04.11.99

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1999.

M. G. Aude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

João Alves Pinheiro
JOÃO ALVES PINHEIRO
=VEREADOR=
P L

A COMISSÃO

De Justiça e Pudeação
Em 05.11.99

M. G. Aude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Valdecir da Silva
VALDECIR DA SILVA
=VEREADOR=
PMDB

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 11 de novembro de 19 99

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 11 de novembro de 19 99

M. G. Aude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

M. G. Aude
Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE